



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, por videoconferência e presencialmente, na sala 101, do Bloco A, do *Campus* Avançado da UFPR de Jandaia do Sul. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Raimundo Alberto Tostes, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Érika de Castro Vasques e Leomara Floriano Ribeiro. Ainda presentes a técnica administrativa Andriara Tossani, a técnica em alimentos e laticínios Cássia Reika Takabayashi Yamashita e as discentes Ludmyla Bittar Lobo e Luísa Toresan Moreira da Silva. Ausência justificada dos docentes: Eduardo César Meurer, Leda Maria Saragiotto Colpini e Luana Carolina Bosmuler Züge. **Ordens do dia: 1)**

**PLANEJAMENTO DO PERÍODO LETIVO 2022/1:** O presidente iniciou a discussão repassando ao colegiado que, para o próximo período letivo, será possível optar por seguir um calendário de 15 ou 18 semanas. O docente comunica ainda, que os outros cursos do *Campus* já optaram pelo calendário de 15 semanas. Considerando a decisão dos demais cursos e a existência de docentes que ministram disciplinas em mais de um curso, o colegiado optou, por unanimidade, pelo calendário de 15 semanas. Tendo em vista a escolha do calendário acadêmico reduzido, o coordenador lembrou que o docente tem autonomia para definir como irá realizar a complementação do conteúdo que não for possível abordar em sala de aula e solicitou que a forma como será feita essa reposição seja especificada na Ficha 2 da disciplina. Dando continuidade ao tema, o coordenador apresentou a proposta inicial de disciplinas a serem ofertadas no próximo período letivo e informou que a planilha será disponibilizada no drive, para que todos possam acessar e contribuir no preenchimento. A professora Érika de Castro Vasques solicitou que seja realizado um levantamento da demanda para as disciplinas, a fim de definir com mais propriedade a quantidade de vagas a ser ofertada, entre outros detalhes. O coordenador se comprometeu a realizar o levantamento solicitado. A proposta foi aprovada por todos; **2) HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS DE TCC:** A coordenadora do TCC, professora Dirlei Diedrich Kieling, apresentou a composição das bancas examinadoras para as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos discentes matriculados no semestre letivo 2021/2. A relação foi aprovada por unanimidade, conforme anexo. A docente informou que alguns dos estudantes que tiveram os temas e orientações homologados não conseguirão realizar a apresentação a tempo, por isso não constam na lista; **3) CONSULTA AO COLEGIADO SOBRE A ATUAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO NA COORIENTAÇÃO DE TCC:** A professora Dirlei Diedrich Kieling informou que foi questionada pelo professor José Eduardo Padilha de Sousa sobre a possibilidade da servidora técnica administrativa em educação Luana Cristina Wouk participar como coorientadora de TCC de um dos discentes de Engenharia de Alimentos. Considerando que o tema não está claro no Regulamento do TCC, a docente

apresentou ao colegiado para análise. O professor Daniel Angelo Longhi informou que no texto do art. 8º, parágrafo 2º do regulamento o termo “consultor” foi escrito com a intenção de abranger mais opções para a figura do coorientador, possibilitando que pudesse ser alguém que não fosse um docente, como por exemplo, um profissional da área ou um técnico administrativo. O docente concorda que o texto não está claro, dando margem para diferentes interpretações, e sugere que deve haver uma alteração no Regulamento. A docente Érika de Castro Vasques lembrou sobre o caso de uma estudante do curso que foi orientada por ela e teve como coorientador um profissional da área, que não era servidor da Universidade. A técnica em alimentos e laticínios Cássia Reika Takabayashi Yamashita apresentou uma consulta realizada por membros da categoria em outros cursos de graduação e pós-graduações da UFPR, em que foi verificada a existência de cursos que possibilitam a participação dos TAES na orientação, sendo que na maioria dos casos é colocada como exigência alguma titulação específica ou até mesmo experiência na área. Após discussão, como encaminhamento, o presidente propôs uma revisão do regulamento, a fim de deixar mais clara a função do orientador e do coorientador e colocou em votação a proposta de inclusão de participação dos Técnicos Administrativos em Educação como coorientadores de TCC. O encaminhamento de revisão do regulamento e a inclusão da participação de TAES como coorientadores de TCC obtiveram aprovação unânime do colegiado, bem como foi aprovada a solicitação específica de participação da técnica administrativa Luana Cristina Wouk como coorientadora de TCC, feita pelo professor José Eduardo Padilha de Souza.

**Comunicado: ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO:** O coordenador apresentou a Portaria nº 12/2022, aprovada *ad referendum*, com a nova composição do colegiado do curso. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Raimundo Alberto Tostes, às quinze horas e trinta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.

#### ANEXO

GRR	DISCENTE	BANCA EXAMINADORA	DATA / HORÁRIO
GRR20163859	ARIANE GARANHANI	Profa. Dra. Luana Carolina Bosmuler Züge Prof. Dr. Eduardo Cesar Meurer Profa. Dra. Dirlei Diedrich Kieling (Orientadora)	05/05/22 14:00h DEFESA: ONLINE
GRR20173970	ARIANE WELKE PINTO	Profa. Dra. Ana Claudia Nogueira Mulati Prof. Dr. Osvaldo Guedes Filho Profa. Dra. Dirlei Diedrich Kieling (Orientadora)	05/05/22 16:30h DEFESA: ONLINE
GRR20173942	BRUNA RODRIGUES SANTANA	Prof. Dr. Raimundo Alberto Tostes Profa. Dra. Dirlei Diedrich Kieling Profa. Dra. Leomara Floriano Ribeiro (Orientadora)	02/05/22 16:00h DEFESA: ONLINE

GRR20170227	LARISSA CRISTINA FABOSSA CASSIMIRO	Profa. Dra. Leomara Floriano Ribeiro Profa. Dra. Leda Maria Saragiotto Colpini Prof. Dr. Fabio Meurer (Orientador)	03/05/22 13:30h DEFESA: ONLINE
GRR20170094	MATHEUS LAVERDE MARZOLA	Profa. Dra. Érika de Castro Vasques Prof. Dr. Daniel Angelo Longhi Profa. Dra. Dirlei Diedrich Kieling (Orientadora)	26/04/22 16:00h DEFESA: ONLINE
GRR20167681	NATHALIA MAIOLI CREMA	Profa. Dra. Luana Carolina Bosmuler Züge Profa. Dra. Leda Maria Saragiotto Colpini Profa. Dra. Leomara Floriano Ribeiro (Orientadora)	04/05/22 14:00h DEFESA: ONLINE



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 15/06/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/06/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍSA TORESAN MOREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA REIKA TAKABAYASHI YAMASHITA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 23/06/2022, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/06/2022, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA BITTAR LOBO, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR**



**DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4464790** e o código CRC **E003B92F**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.016706/2022-39

SEI nº 4464790